

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 140, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar o pagamento do convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei n° 5.796 de 06 de agosto de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.127	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4510	-	R\$ 10.700,00
TOTAL R\$ 10.700,00					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS - PAB FIXO.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração